



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 10 de JULHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (LAMBIDO SECRETO), de 28/07/17 até 29/07/17, por prejudicar o competidor TANTOS SONHOS nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (JERÔNIMO), de 28/07/17 até 29/07/17, por prejudicar os competidores PIRATA INGLÊS e ULALÁ nos 400 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **J.COELHO** (HUMANITARISTA), de 28/07/17 até 30/07/17, por prejudicar as competidoras DESEJADA SPRINT e PALHADA nos primeiros 50 metros (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (PINTA DE KRAQUE), no dia 28/07/17, por prejudicar o competidor ARFREDÃO na partida (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **J.MOUTA** (CHEVROTINE), no dia 28/07/17, por prejudicar o competidor COSTA QUENTE na partida (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (PIRATA INGLÊS), no dia 28/07/17, por prejudicar o competidor REI DO SUL na partida (Art.140);
- g) Multar o jóquei **F.CHAVES** (JAPANESE MORNING) em R\$20,00, por desvio de linha (Art.143);
- h) Multar os jóqueis **A.F.MATOS** (CLOUDBUSTER) e **W.S.CARDOSO** (IPANEMA ACTEON) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (COSTA QUENTE) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **A.CORREIA** (ARFREDÃO) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Proibir de correr os animais **GLÓRIA ETERNA** e **SALADINO WARRIOR**, até 09/08/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- l) Proibir de correr o animal **RE DUDU PAFFUTO**, até 09/08/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- m) Determinar que o animal **STAR ALICE**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 31/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 14 de JULHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (GO VITALINO), no dia 29/07/17, por prejudicar a competidora ABISMADA na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (JOE KING), no dia 29/07/17, por prejudicar o competidor AVIDAEBELA nos 400 metros finais (Art.140);
- c) Multar o jóquei **R.SALGADO** (RINCÃO DA HULHA) em R\$150,00, por excesso de peso na pesagem;
- d) Multar o jóquei **C.LAVOR** (HAPPY BE) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **R.SALGADO** (RINCÃO DA HULHA) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (ABISMADA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o aprendiz **M.STAITI** (QUELLA LÁ) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Determinar que o animal **DANCING FOR HAPPY**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 07/08/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- i) Advertir o treinador **J.BORGES** (CAPITÓLIO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 15 de JULHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **M.ALMEIDA** (BELLE MEUNIERE), de 25/07/17 até 01/08/17, por prejudicar a competidora FORERUNNER nos 50 metros finais com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jóquei **A.M.SOUZA** (SWEET BARBARIAN), de 28/07/17 até 29/07/17, por prejudicar o competidor ESPAÑOL nos 350 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (XAFIC), no dia 30/07/17, por prejudicar os competidores IGAPÓ e BLINDADO DO NIJU nos primeiros 50 metros (Art.140);
- d) Multar o treinador **D.LOPES** (COMETA KARLO) em R\$45,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- e) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (TOBETHERE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 15 de JULHO de 2017

- f) Multar o treinador **M.FERREIRA** (ENERGIA ISTAMBUL) em R\$60,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- g) Multar o jóquei **V.GIL** (IGAPÓ) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o jóquei **V.GIL** (ESPAÑOL) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Determinar que os animais **TANATORAJA, ROCCO DAY, MÚLTIPLO, SEMPRE EM FRENTE** e **PENNY CHENERY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/08/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- j) Advertir o treinador **A.MENEGOLO NETO(PR)** (PIRLIMPIMPIM), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 16 de JULHO de 2017

- a) Suspender o treinador **D.NETTO** (GRISE ET ROUGE), de 25/07/17 até 01/08/17, por apresentar sua pensionista no Setor Veterinário para exames prévios com ferrageamento inadequado (ferraduras gastas) (Art.128 § 3º e 4º);
- b) Suspender o aprendiz **M.STAITI** (KARA WALKER), no dia 28/07/17, por prejudicar a competidora DÓ MENOR nos primeiros 300 metros (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (NUIT MAGIQUE), no dia 28/07/17, por prejudicar a competidora DÓ MENOR nos primeiros 300 metros (Art.140);
- d) Multar o jóquei **E.ÁLVARES** (HIPER MURA) em R\$20,00, por desvio de linha nos últimos 400 metros (Art.143);
- e) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (NUIT MAGIQUE) em R\$20,00, por desvio de linha nos últimos 50 metros (Art.143);
- f) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (OLYMPIC GRECE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 50 metros (Art.143);
- g) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (US TRICK) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (FELKA) e **C.LAVOR** (PISTA OLÍMPICA) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **C.LAVOR** (CHIP LEADER) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **C.LAVOR** (BROWN HILL) em R\$195,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (DÓ MENOR) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **V.GIL** (EXTREME JUSTICE e LEGGERO) em R\$240,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Determinar que os animais **FACON** e **IRLANDA DO SUL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/08/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- n) Advertir o jóquei **R.SALGADO** (HALIMA AJWAAD), por descumprir a resolução normativa nº 71 de 14/01/2014 (após a partida os jóqueis deverão manter a mesma linha durante os primeiros 100 metros de corrida).

Referentes ao programa de 17 de JULHO de 2017

- a) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (VIOLETTA(ARG)) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **C.LAVOR** (SAMBA DE BAMBA) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Determinar que os animais **FRIEND, TROPPO BRAVO** e **JILARIS**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/08/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 18 de JULHO de 2017

- a) Deferir, em caráter provisório, por 90 (noventa) dias os pedidos de matrícula para treinador de: Daniel Rogério Peres (**D.PERES**) e Maurício Fontoura Chaves (**M.CHAVES**);
- b) Cancelar a matrícula do treinador **V.S.LOPES** a pedido do mesmo;
- c) Comunicar aos jóqueis **A.Queiroz, B.Reis, H.Willian, H.Fernandes e M.Gonçalves** que os mesmos deverão quitar os débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **21/07/2017**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana;
- d) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **EROINA JULIA** encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

e) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 139 - Domingo - 16/07/2017 - 4º páreo (Prova Especial) - 1º e 2º lugares

Reunião 139 - Domingo - 16/07/2017 - 7º páreo (Grupo II) - 1º, 2º e 3º lugares

Páreo sorteado:

Reunião 139 - Domingo - 16/07/2017 - 2º páreo (Comum) - 1º lugar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 18/07/2017